



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Rio de Janeiro, sexta-feira, 24 de novembro de 2016

De : Autoridade – Lei de Acesso a Informação CFO ([Portaria CFO-SEC Nº 22/2015](#))
Para : Público – LAI

Assunto: Esclarecimentos – Relatório de Gestão

Informamos que o Relatório de Gestão do TCU, referente ao exercício de 2015, foi objeto de alguns ajustes em seu conteúdo, motivados por apontamentos efetuados nos processos de auditoria conduzidos pela Corte Superior de Contas e pela Controladoria-Geral da União.

Mencionado documento está devidamente atualizado e publicado no sítio da transparência pública deste Conselho, consoante os recibos de entrega e publicação, postos em destaque na sequência.

 Tribunal de Contas da União	
RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	
Unidade prestadora de contas: Conselho Federal de Odontologia	
Exercício de referência: 2015	
Data da conclusão: 07/11/2016	
Hora da conclusão: 16:42:08	
Responsável pela conclusão: DECIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 994.385.427-87	
MENSAGEM: Declaramos que o relatório de gestão de 2015 da unidade prestadora de contas Conselho Federal de Odontologia foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica. Resultado-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.	
Secretaria de Controle Externo da Saúde - SececsSaúde Em 15/11/2016	

 Tribunal de Contas da União	
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO	
Unidade prestadora de contas: Conselho Federal de Odontologia	
Exercício de referência: 2015	
Data da conclusão: 07/11/2016	
Hora da conclusão: 16:42:08	
Responsável pela conclusão: DECIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 994.385.427-87	
MENSAGEM: Declaramos que o relatório de gestão de 2015 da unidade prestadora de contas Conselho Federal de Odontologia foi publicado no sítio do Tribunal de Contas da União na Internet. Resultado-se que os dirigentes da unidade permanecem responsáveis pelos conteúdos e forma do referido relatório, conforme dispõem as normas deste Tribunal que regem a prestação de contas anual.	
Secretaria de Controle Externo da Saúde - SececsSaúde Em 21/11/2016	

Atenciosamente,

Luciano M Sampaio Barreto
Autoridade LAI-CFO
Portaria CFO-SEC Nº 22/2015

_